# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

**INDICAÇÃO Nº. 253 de 2014.**

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio as SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE verifique a possibilidade de efetuar o corte de árvore na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Santa Catarina, próximo ao nº 445, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio as SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE verifique a possibilidade de efetuar o corte de árvore na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Santa Catarina, próximo ao nº 445.

**Justificação**

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos comerciantes do local, em especial aqueles que possuem garagem de veículos próximas ás árvores.

Em todos os casos as árvores encontram-se próximas a rede elétrica e devido à elevada altura sua queda é iminente, gerando o alto risco de acidentes, podendo, inclusive, envolver a rede elétrica deixando a população local sem energia, além de apresentar alto potencial causador de danos aos vizinhos e comerciantes, se vier a ocorrer a queda.

Ainda, se por questões legais entender o Executivo que tal corte não é possível, solicita-se que sejam as referidas substituídas por outras espécies mais adequadas para o local, ou, seja feita a devida poda, evitando assim que o risco se agrave.

Se atendido o presente apontamento retirar-se-á de cena um perigo evidente que faz-se presente na comunidade citada.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2014.

**Pedro Maria Martendal de Araújo**
Vereador – PSDB